



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.4/2021.  
REF.: Processo nº 020/2021 - PARTES:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS OBJETO: Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$ 438.186,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS/ SEC.INTERNAS 04.122.0052. 2007 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.FINAÇAS FPM/ICMS ESTADO R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS 021011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 15.122.0005 2045 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA 2047 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊ 021012 – SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 17.541.0007 2052 – MANUT. DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 20.122.0009 2042 – MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS

TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS 021002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002 2003 – MANUT. GABINETE DO PREFEITO FPM/ICMS ESTADO/CIDE/FEP R.PROPRIOS E OUTROS E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS ESTADUAL/CONVÊNIOS. SEC.MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.122.0019. 2025 – Manut. da Secretaria Mun. De Assistência Social REPASSE 5% 021415 – FMAS – 3.3.90.30 material de consumo 021005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0200. 2017 – Manut. da Secretaria Municipal de Educação 2019 – Manutenção do PNAT 2014 – QSE 2015 – Programa Mais Educação 2018 – PDDE 2791 – BRASIL AFABETIZADO REPASSE 25% /QSE/ PNAT-PDDE-P.TRANSF. ESCOLAR ESTADUAL, QSE, MAIS EDUCAÇÃO/OUTROS E PROGRAMAS FNDE. 021006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO 10.302.0017. 2024 – Manut. da Secretaria Municipal de Saúde REPASSE-15% FUS 021314 – FMS.PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: TALE ALVES PARANHOS DO VALE pela CONTRATANTE e MARIA CELESTE SOUZA BARROS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de julho de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.5/2021.  
REF.: Processo nº 020/2021 - PARTES:



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS**. OBJETO: **Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 438.186,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021013 – FUNDEB – FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0022. 2056 – Manut. das Atividades da Educação FUNDEB-40% Ensino Fundamental FUNDEB – 40% 3.3.90.30 material de consumo .Fonte de recurso FUNDEB 40% FUNDEF PRECATÓRIO.PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA MEDEIROS pela CONTRATANTE e MARIA CELESTE SOUZA BARROS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de julho de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.6/2021. **REF.: Processo nº 020/2021** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS**: **Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$ 250.392,00 (Duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e dois reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021314 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEAMENTO BÁSICO 10.301.0119. 2062 – Manut. do Piso da Atenção Basica-PABFIXO 2069 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde 2064 – Manut. PSB 2065 – Manut. PSF 10.301.1315.2798 – Manutenção do Hospital 10.305.1998.2073 – Munut. Vigilância Sanitária PAB/FIXO-REPASSE PSF/PSB/PSE/PVS/MAC/SAMU/BLOCO/CU STEIO- FUNDO-FUNDO E DEMASI TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS/EMENDA PARLAMENTAR.COVID 19, DEMAIS TRANSF. FEDERAIS E ESTADUAIS, EMENDAS ESTADUAIS E FEDERAIS, RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDO A FUNDO. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: ANALLIDIA BACELAR pela CONTRATANTE e MARIA CELESTE SOUZA BARROS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de julho de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020.7/2021. **REF.: Processo nº 020/2021** - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **M C S BARROS-COMBUSTÍVEIS** - OBJETO: **Aquisição de Combustível - VALOR GLOBAL: R\$ 125.196,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021415 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 08.244.0125. 2083 – Manut. do Fundo Mun. De Assistência Social 2077 - Manut. do IGD-BF 2079 – Manut. do



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

IGD-SUAs 2080 – Manut. do PETI 2085 – Manut. do CRAS 2927 – Manut. do Criança Feliz 3.3.90.30 material de consumo Fonte de recurso REPASSE-PROG-FNAS/SUAS-IGD BF/CRAS/PETI/BF/P.CRIANÇAFELIZ E DEMAIS TRANSF.FEDERAIS/ESTADUAIS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações – SIGNATÁRIOS: JÚLIA MARIA RODRIGUES SILVA pela CONTRATANTE e MARIA CELESTE SOUZA BARROS, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 07 de julho de 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 10 de outubro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de material permanente e informática, de interesse das Secretarias e Fundos Municipais de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site

<https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](https://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Afonso Cunha/MA, 27 de setembro de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP** - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 11 de outubro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual Contratação de empresa para locação de unidades moveis de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde do município de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](https://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Afonso Cunha/MA, 27 de setembro de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-SRP -

O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 12 de outubro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Contratação de empresa para realização de Serviços de filmagens e fotos aéreas, com gravação de áudio e edição por meio de aeronave não tripulada (Drone). A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br), demais informações na CPL ou por e-mail [cpl-afonsocunha@hotmail.com](mailto:cpl-afonsocunha@hotmail.com). Afonso Cunha/MA, 27 de setembro de 2022. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2022-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2022. OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES**

### E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

Aos 26 dias do mês de setembro de 2022, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022, tipo menor preço por item, resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa, **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.612.392/0001-07, sediada na Avenida Castelo Branco, Nº148, Edifício Castelo Branco, Sala 111, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº RG nº 6583823, expedida pelo órgão SSP/PE, e CPF nº CPF nº 053.827.994-07, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de terem apresentado a proposta mais vantajosa para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA**



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**PRIMEIRA: Do Objeto** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a

contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do valor** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).**

**CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo:

**Razão Social:** SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI **CNPJ nº** 33.612.392/0001-07 **Endereço Completo:** Avenida Castelo Branco, Nº148, Edifício Castelo Branco, Sala 111, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-090, São Luís – MA. **Nome do Representante Legal:** WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO **Cédula de Identidade/Órgão Emissor:** 6583823 -



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

SSP/PE CPF: 053.827.994-07

**Cargo/Função:** REPRESENTANTE LEGAL.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 1)**

**CUSTO DIRETO (ANEXO 2) RESUMO**

**(ANEXO 3) COMPOSIÇÕES (ANEXO 4)**

**COMPOSIÇÕES AUXILIARES (ANEXO 5)**

**CURVA ABC DE SERVIÇOS (ANEXO 6)**

**CURVA ABC INSUMOS (ANEXO 7)**

**ENCARGOS SOCIAIS (ANEXO 8)**

**PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI (ANEXO**

**9) VALOR TOTAL: R\$ 5.775.836,66 (CINCO**

**MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E**

**CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS**

**REAIS E SESSENTA E SEIS**

**CENTAVOS).CLÁUSULA QUINTA: Da**

**Revisão dos Preços** Os percentuais de

descontos registrados permanecerão fixos e

irreajustáveis pelo período de 12 (doze)

meses. A revisão dos percentuais de desconto

só será admitida no caso de comprovação do

desequilíbrio econômico-financeiro, a ser

feita, preferencialmente, através de notas

fiscais de aquisição de matérias-primas, lista

de preços de fabricante ou outros que

demonstrem indiscutivelmente a elevação do

custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa

deverá comunicar a Prefeitura Municipal de

Afonso Cunha/MA as variações dos preços,

por escrito e imediatamente, com pedido

justificado, anexando os documentos

comprobatórios da majoração. Durante o

período de análise do pedido, a empresa

deverá efetuar o fornecimento pelo percentual

de desconto registrado, mesmo que a revisão

seja posteriormente julgada procedente.

**CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do**

**Registro de Preços** A empresa terá seus

registros cancelados quando: I - Descumprir

as condições da Ata de Registro de Preços; II

- Não retirar a nota de empenho ou

instrumento equivalente no prazo

estabelecido pela Administração, sem

justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o

seu preço registrado, na hipótese de este se

tornar superior àqueles praticados no

mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos

incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei

8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de

preços na ocorrência de fato superveniente,

decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata,

devidamente comprovados e justificados: I -

Por razão de interesse público; ou II - A pedido

da empresa. Em qualquer caso, assegurados

o contraditório e a ampla defesa, o

cancelamento ocorrerá mediante

determinação da Prefeitura Municipal de

Afonso Cunha/MA. **CLÁUSULA SÉTIMA:**

**Dos Ilícitos Penais**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93

serão objeto de processo judicial na forma

legalmente prevista, sem prejuízo das demais

cominações aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA:**

**Do Contrato** Nas eventuais necessidades da

contratação do objeto constante da presente

ATA, o fornecedor será convocado para

assinatura dos contratos, dentro do prazo de

05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva

convocação. **Parágrafo Único:** *Esse prazo*

*poderá ser prorrogado uma vez, por igual*

*período, quando solicitado durante o seu*

*transcurso, desde que ocorra motivo*

*justificado e aceito por esta Administração*

*Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no*

*prazo previsto, sem justificativa por escrito e*

*aceita pela autoridade competente, bem como*

*a não manutenção de todas as condições*

*exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às*

*penalidades cabíveis, devendo a*

*Administração cancelar o registro do licitante,*

*podendo adotar as providências estabelecidas*



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 26 de setembro de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA. ORGÃO GERENCIADOR. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO. CPF nº 053.827.994-07. SERVIMAR EMPREENDIMENTOS. Representante Legal**

### EXTRATO DE ATA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2022, MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, sediada na Praça da Comunidade, Nº56, Centro, CEP: 65.505-000, Afonso Cunha -MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.096.655/0001-

91, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2022, tipo menor preço por item, resolve **Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de instrumento musical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Afonso Cunha/MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº 7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. A empresa, **CENTRO ELETRÔNICO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.436.593/0001-04, sediada na Rua DA Paz, 286, Centro, São Luis – MA, neste ato representada pela Sra. **THAIS LYCARIÃO ALVES**, CPF nº 054.536.093-54, declarada **VENCEDORA**, com base na lei 10.520/2002 e decreto 10.024/2019 em face de ter apresentado a proposta mais vantajosa para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **Futura e Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de instrumento musical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Afonso Cunha/MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

documentações e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de Afonso Cunha/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não

poderão exceder, na totalidade, ao **dobro do valor** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. **CLÁUSULA TERCEIRA: Da Gerência da Presente Ata de Registro de Preços.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. **Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).** **CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos.** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo:





# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

<b>Razão Social:</b> CENTRO ELETRÔNICO LTDA
<b>CNPJ nº</b> 01.436.593/0001-04
<b>Endereço Completo:</b> Rua da Paz, 286, Centro, São Luís.
<b>Nome do Representante Legal:</b> THAÍS LYCARIÃO ALVES
<b>CPF:</b> 054.536.093-54
<b>Cargo/Função:</b> SÓCIA/PROPRIETÁRIA

Nº	ITENS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CAIXA TENOR COM COLETE	UND	05	1.833,70	9.168,50
02	BUMBO COM COLETE	UND	05	1.554,47	7.772,35
03	SURDO ARO 14	UND	06	386,33	2.317,98
04	PRATOS – ORION COM ALÇA	UND	10	526,67	5.266,70
05	ALÇA DE PANO PRATOS MARCIAL	UND	15	35,03	525,45
06	QUINTON	UND	05	3.662,35	18.311,75
07	BAQUETA CAIXA	UND	50	7,33	366,50
08	BAQUETA BUMBO	UND	30	16,33	489,90
09	BAQUETA SURDO	UND	30	11,33	339,90
10	PELE RESPOSTA CAIXA ARO 14	UND	40	20,00	800,00
11	PELE LEITOSA ARO 22	UND	40	91,97	3.678,80
12	PELE HIDRAULICA ARO 22	UND	40	258,33	10.333,20
13	PELE LEITOSA ARO 14	UND	50	34,67	1.733,50
14	PELE HIDRAULICA ARO 14	UND	50	93,93	4.696,50
15	PELE LEITOSA ARO- 6	UND	40	15,00	600,00



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

16	PELE LEITOSA ARO- 8	UND	40	19,17	766,80
17	PELE LEITOSA ARO- 10	UND	40	21,33	853,20
18	PELE LEITOSA ARO - 12	UND	40	23,67	946,80
19	PELE LEITOSA ARO - 13	UND	40	31,00	1.240,00
20	BAQUETA SILICONE	UND	30	51,33	1.539,90
21	ESTEIRA CAXA TENOR	UND	40	27,00	1.080,00
22	CINTA BUMBO / TALABASTE PRETO	UND	80	22,40	1.792,00
23	ESTICADOR DE ESTEIRA CAIXA TENOR	UND	45	141,37	6.361,65
24	RECO-RECO	UND	12	122,33	1.467,96
25	PEDAL DE BATERIA BUMBO	UND	01	535,67	535,67
26	ESTANTE DE PRATO	UND	02	351,67	703,34
27	MICROFONE TSI DUPLO 1200 UHF	UND	01	1.452,33	1.452,33
28	TECLADO CASIO CT-300	UND	02	1.764,33	3.528,66
29	CORDA VIOLÃO ACO	UND	10	35,00	350,00
30	CORDA VIOLÃO NYLON	UND	10	33,67	336,70
31	CORDA GUITARRA	UND	10	36,83	368,30
32	CAIXA LEACS TB500	UND	02	1.711,58	3.423,16
33	MESA ANALOGICA 16 CANAIS USB	UND	01	3.918,67	3.918,67
34	MICROFONE JWL C/FIO BA 58S	UND	04	195,40	781,60
35	VIOLÃO GIANINI ESTUDO NYLON	UND	20	611,00	12.220,00
36	VIOLÃO SHELBY CUTWAY SN61C	UND	03	907,71	2.723,13



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

37	VIOLÃO FOLK CUTAWAY GSF3	UND	03	1.159,74	3.479,22
38	UKULELE SOPRANDO	UND	04	237,27	949,08
39	UKULELE MICHAEL MK23 ZBE	UND	03	598,33	1.794,99
40	UKULELE VOGGA TENOR	UND	03	635,41	1.096,23
41	CAVACO VOGGA ELETRICO VCC 520	UND	02	615,67	1.231,34
42	GITARRA IBANEZ ELETRICA	UND	02	2.561,23	5.122,46
43	CONTRA BAIXO MICHAEL ATIVO 5 CORDAS	UND	02	1.899,99	3.799,98
44	CAJON JAGUAR ACSUTICO	UND	03	297,00	891,00
45	TIMBA PHOENIX 70X13	UND	05	395,67	1.978,35
46	SURDÃO MAD 50X18	UND	06	531,67	3.190,02
47	CAIXA PHOENIX ALUMINIO 14 POLEGADAS	UND	10	248,33	2.483,30
48	BONGO VANGUARDA	UND	02	522,36	1.044,72
49	CARRILHÃO DE ALUMINIO	UND	02	340,66	681,32
50	ESTANTE DE PRATO IBANES RETA	UND	02	353,88	707,76
51	ESTANTE P/TIMBAL	UND	01	436,07	436,07
52	SUPORE VECTOR EM P/ TECLADO X-100	UND	02	174,67	349,34
53	BANCO IBANEZ PARA BATERIA	UND	01	410,33	410,33
54	BATERIA MICHAEL DMT220	UND	02	4.640,50	9.281,00
55	KIT DE PRATO POT ONE SILENT SX SET	UND	01	1.699,57	1.699,57



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

56	FLAUTA DOCE YAMAHA BARROCA	UND	20	62,00	1.240,00
57	FLAUTA DOCE YAMAHA CONTRALTO	UND	10	272,66	2.726,60
58	ESCALETA 37 TECLAS	UND	04	248,00	992,00
59	ESTANTE RETRATIL PARTITURA VECTOR	UND	15	98,73	1.480,95
60	CABO PARA INSTRUMENTO P10/P10	UND	15	72,70	1.090,50
61	CABO XLR/XLR	UND	10	84,30	843,00
62	TROMPETE	UND	10	1.543,67	15.436,70
63	TROMBONE DE VARA	UND	06	3.654,27	21.925,62
64	SAX ALTO	UND	08	4.514,00	36.112,00
65	SAX TENOR	UND	06	4.917,70	29.506,20
66	CLARINETE	UND	06	1.455,00	8.730,00
67	CAIXA SOUDBOX 915 DUPLA ATIVA	UND	04	4.886,00	19.544,00
68	KIT SOM AMBIENTE COM AMPLIFICADOR	UND	04	1.020,67	4.082,68
69	SOM AMBIENTE FRAN SLIM PS200	UND	03	2.006,67	6.020,01
70	CAJON ELÉTRICO	UND	02	402,33	804,66
71	REPIQUE	UND	05	413,00	2.065,00
Total					306.826,90



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 306.826,90 (TREZENTOS E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUINTA: Da Revisão dos Preços.** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Preços.** A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II

- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA. **CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato.** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 195, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

convocação. **Parágrafo Único:** *Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.* A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura

municipal a firmar solicitações e contratos. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coelho Neto/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Afonso Cunha - MA, 23 de setembro de 2022. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR. PREFEITO MUNICIPAL AFONSO CUNHA – MA. ORGÃO GERENCIADOR. THÁIS LYCARIÃO ALVES.** CPF nº 054.536.093-54. **CENTRO ELETRÔNICO LTDA. SÓCIA/PROPRIETÁRIA.**